

- II - Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
- III - Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;
- IV - Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- V - Lizandro Garcia Gomes Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
- VI - Antônio Alberto Faíçal Junior, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VII - Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- VIII - Patrícia Ceni, Juíza de Direito do Juizado Especial do Torcedor e Grandes Eventos da Comarca de Cuiabá;
- IX - Beatriz Junqueira Guimarães, Juíza de Direito da 5ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- X - Thelma Leal de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;
- XI - Dilson Raimundo de Souza Pereira Junior, Advogado." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XI a XXXIII do art. 2º da Portaria Presidência nº 219/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

Torna público o Plano de Transformação Digital do Conselho Nacional de Justiça (PTD-CNJ), para o período de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 15 da Resolução CNJ nº 370/2021 e o contido no Processo SEI nº 11933/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Plano de Transformação Digital do Conselho Nacional de Justiça (PTD-CNJ), para o período de 2026, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria Presidência nº 415/2024, que designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 17005/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 415/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
I – Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ, que o Coordenará;  
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria Presidência nº 461/2025, que institui Grupo de Trabalho destinado a estudar e propor soluções para identificar o risco de situação de rua dos egressos do sistema criminal e propor programas de natureza emancipatória que evitem a situação de rua.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido nos processos SEI/CNJ 04327/2026 e 19760/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 461/2025 passa a vigorar acrescido do inciso XXX:

"Art. 2º .....  
.....  
XXX - Mário Roberto Kono de Oliveira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

**Secretaria Geral**

**Secretaria Processual**

**PJE**

**INTIMAÇÃO**

**N. 0000952-95.2026.2.00.0000 - RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR** - A: MANUEL NUNES DOS SANTOS NETO. Adv(s): SP473236 - MANOEL JOSE ULISSES. R: JORGE RACHID MUBARACK MALUF. Adv(s): Nao Consta Advogado. R: RICARDO DA SILVA GONÇALVES. Adv(s): Nao Consta Advogado. PODER JUDICIÁRIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PROCESSO: 0000952-95.2026.2.00.0000 CLASSE: RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301) POLO ATIVO: MANUEL NUNES DOS SANTOS NETO REPRESENTANTES POLO ATIVO: MANOEL